DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 088/2025, **AUTORIZO** a contratação direta com a **BRUNA GONÇALVES SILVA – CNPJ 27.550.454/0001-92,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de show artístico da cantora "BRUNA GONÇALVES", no dia 30 de dezembro de 2025, no evento da Virada do Ano do Município de Canitar, Estado de São Paulo, com início as 22 horas, sendo certo que o show terá 1:45 horas de duração, conforme especificações no Termo de referencia.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 19 de Dezembro de 2.025.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 088/2025**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **BRUNA GONÇALVES SILVA , CNPJ n° 27.550.454/0001-92,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de show artístico da cantora "BRUNA GONÇALVES", no dia 30 de dezembro de 2025, no evento da Virada do Ano do Município de Canitar, Estado de São Paulo, com início as 22 horas, sendo certo que o show terá 1:45 horas de duração, conforme especificações no Termo de referencia.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 089/2025, **AUTORIZO** a contratação direta com a **R3 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n° 26.614.294/0001-35,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de show artístico da dupla "RAPHA E LÉO", no dia 31 de Dezembro de 2025, para festa de Réveillon do Município de Canitar, Estado de São Paulo, com início as 22h30m, sendo certo que o show terá 2 horas de duração, nos termos da proposta de preços apresentada pela contratada.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canitar, 19 de Dezembro de 2.025.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo n° 089/2025**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **R3 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n° 26.614.294/0001-35,** por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a Contratação de show artístico da dupla "RAPHA E LÉO", no dia 31 de Dezembro de 2025, para festa de Réveillon do Município de Canitar, Estado de São Paulo, com início as 22h30m, sendo certo que o show terá 2 horas de duração, nos termos da proposta de preços apresentada pela contratada.

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

CANITAR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR

Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

Rua Vereador Pedro Macedo n.º 686 – Bairro Centro

CEP: 18.990-154 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-1222.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02, de 22 de março de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 31/10/2025, às 10h00, que, havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA ORPRON ENGENHARIA LTDA.,** CNPJ nº 52.491.634/0001-98, com sede na Rua Lázaro Aguiar dos Santos nº 115 – Bairro Jardim América – CEP 19.865-000 – Pedrinhas Paulista – SP, pelo valor total de R$ 145.594,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 002/2025, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

CANITAR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
PRESIDENTE